

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Setembro de 2024.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Leni Cardoso Coelho Junior - Nº Funcional:
4460766

Vitória/ES, 20 de setembro de 2024
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1404691

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 104/2024

Processo: EDOCS 2024-2XDJZ
Registro SIGEFES: 240592
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: Associação de Surf de Linhares - ASL
Objeto: apoio financeiro para realização do circuito de surf 2024 - tríplice coroa profissional e amador - PRO/AM
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2024
Dotação Orçamentária: 39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: Juliana Dias Jorge - Nº Funcional: 4756649
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria a ser publicada e juntada no processo.

Vitória, 23 de setembro de 2024.
José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1404709

RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 049/2024

Processo nº 2024-487L1
Cedente: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Cessionário: Estevam participações.
CNPJ: 30.965.117/0001-70

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da Gravação Comercial.
Data: 22/09/2024 e 23/09/2024
Valor: R\$ 5.748,70 (cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Vitória, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 1404743

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO
003/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA/ ES.
CNPJ: 27.167.436/0001-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 003/2023 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia 19 de abril de 2025, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023-6H7DX

Vitória, 20 de setembro de 2024.
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1404523





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2024 15:07:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEONICE JANUARIA DOS REIS LOPES (SUPERVISOR I - GEADM - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NXZ9MB>